



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 160/2014-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 03/10/2014.

Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de Música – ano letivo de 2014.

João Carlos Zanin.
Secretário

Considerando o contido no Art. 15 da Resolução nº 041/2009-CAD; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 30 de setembro de 2014.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam homologados os horários de trabalho docente referentes ao ano letivo de 2014, dos docentes lotados no Departamento de Música, conforme segue:

- | | | | |
|---|-------------------------------------|----|------------------------------------|
| 1 | Andréia Anhezini da Silva | 7 | Leonardo Augusto Alves Inácio |
| 2 | Andréia Pires Chinaglia de Oliveira | 8 | Paulo Egídio Luckman |
| 3 | Andreia Veber | 9 | Paulo Lopes |
| 4 | Aline Clissiane Ferreira da Silva | 10 | Pedro Henrique Ludwig |
| 5 | Cássia Virgínia Coelho de Souza | 11 | Rael Bertarelli Gimenes Toffolo |
| 6 | Gabriela Pereira Fregoneis | 12 | Tatiane Andressa da Cunha Fugimoto |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 30 de setembro de 2014.

Profa. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 10/10/2014. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)